**Processo nº**: 1500-05149/2017

**Interessado**: Gerência de Educação Fiscal | SEFAZ

**Assunto**: Encaminhamento de Prestação de Contas |

**1 – PREÂMBULO**

Trata-se de Processo Administrativo de volume único com 60 folhas, referente à prestação de contas de 2016, dos valores recebidos a título de prêmios do sorteio de Natal, da Campanha Nota Fiscal Cidadã, tendo como beneficiada a Instituição Sociedade Discípulos de Jesus, inscrita no CNPJ 12.181.244/0001-05, conforme MEMO – GEF Nº 20/2017, datado de 13/02/2017, fl. 02.

**2 – METODOLOGIA**

Versam os autos sobre a Prestação de Contas do Programa Nota Fiscal Cidadã, relativa ao sorteio de Natal, tendo como beneficiada a Instituição Sociedade Discípulos de Jesus. Os autos foram encaminhados a esta **Controladoria Geral do Estado – CGE**,para análise e verificação acerca da prestação de contas da instituição beneficiada, em atendimento ao que determina a Instrução Normativa SEF Nº 61/2016, datada de 11/10/2016.

**3 – ANÀLISE DOS AUTOS**

Ante a análise, o processo retorna a essa superintendência para uma nova análise referente a execução das despesas:

1. À fl. 34, Consta o documento de Execução da Receita e Despesa – Anexo II, com o valor do prêmio recebido, sem a assinatura do Responsável pela Prestação de Contas: **Ausência de Assinatura**;
2. À fl. 35, consta o Controle das Despesas - Anexo I, assinado pelo Responsável pela Prestação de Contas: José Ferreira de Souza;
3. Às fls. 36/37, consta Nf-e e recibo referente a serviços de pintura e recuperação de reboco;
4. Às fls. 38 a 56, consta extrato com o recebimento do prêmio e suas respectivas movimentações;
5. Às fls. 57 e 58, consta fotos referentes aos serviços realizados com o valor do prêmio;
6. À fl. 59, consta Despacho encaminhando à Controladoria Geral do Estado 81-2017/GEF, datado de 28/28/2017;
7. À fl. 60, consta **DESPACHO**, datado de 23 de outubro de 2017, da lavra da Chefe de Gabinete, encaminhando os autos à Superintendência de Controle Financeiro – **SUCOF**, para análise e Parecer Técnico.

**4 - CONCLUSÃO**

A análise foi efetuada nos autos do processo, sob o ponto de vista estritamente técnico e legal, com base na Instrução Normativa SEF Nº 61/2016, referente à Prestação de Contas de 2016, do Programa Nota Fiscal Cidadã, dos valores recebidos a título de prêmios do sorteio de Natal, elaborada pela instituição Discípulos de Jesus, inscrita no CNPJ 12.181.244/0001-05, e encaminhada a esta Controladoria Geral do Estado, para análise e parecer técnico.

Ante a análise efetivada no processo em tela, recomendamos a **Aprovação Total da Prestação de Contas,** condicionada à assinatura do formulário que especifica a execução da receita e despesa, à fl. 34 do referido processo. Salientamos que consta cópia do Estatuto e ata de posse da diretoria da Instituição, salva em arquivo eletrônico enviado pela SEFAZ.

Isto posto, evoluímos os autos ao Gabinete da Controladora Geral do Estado, para que tome ciência, sugerindo o envio dos autos à **Gerência de Educação Fiscal - SEFAZ**,para conhecimento e procedimentos de sua competência, contido no Parecer.

Maceió/AL, 01 de dezembro de 2017

Luiz Honorato de Castro Júnior

**Assessor de Controle Interno**

Matrícula nº 121-0

**De Acordo**:

Fabrícia Costa Soares

**Superintendente de Controle Financeiro – SUCOF –**

Matrícula nº 131-7